

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 1/99 – STF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, no uso de atribuições delegadas pela Resolução n.º 183/99, de 1.º de outubro de 1999, torna público que será realizado concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário de seu Quadro de Pessoal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB e realizado em Brasília/DF.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos e habilidades, mediante provas objetivas, discursiva e práticas, de acordo com as peculiaridades de cada cargo/área/especialidade/ramo.

1.3 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos, conforme oferta de vagas constante deste Edital, e para formação de cadastro-reserva.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO (NÍVEL SUPERIOR)

ÁREA JUDICIÁRIA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Direito.

VAGAS: 87 (oitenta e sete) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, privativas de bacharéis em Direito, titulares de cargo efetivo de Analista Judiciário, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem as funções de processamento dos feitos, de apoio a julgamentos, de análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência, bem como de elaboração de atos e de pareceres jurídicos.

ÁREA ADMINISTRATIVA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Administração, Economia ou Letras (licenciatura plena com habilitação em Língua Portuguesa).

VAGAS: 18 (dezoito) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como as de desenvolvimento organizacional, de controle interno e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

ÁREA ADMINISTRATIVA – Especialidade – CONTABILIDADE

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Contabilidade e registro no órgão de classe específico.

VAGAS: 5 (cinco) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem as funções de controle interno, orçamentário e financeiro.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – ANÁLISE DE INFORMÁTICA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Informática ou de qualquer outro curso superior com especialização na área de Informática com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas de aula.

VAGAS: 16 (dezesseis) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de informática.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – ARQUITETURA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Arquitetura e registro no órgão de classe específico.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem as funções de ocupação e de ambientação do espaço físico.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – ARQUIVOLOGIA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Arquivologia.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem as funções de conservação, de gestão e de acesso a documentos de arquivo.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – BIBLIOTECONOMIA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Biblioteconomia e registro no órgão de classe específico.

VAGAS: 11 (onze) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem as funções de documentação, de pesquisa e de informação.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – ENFERMAGEM

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Enfermagem, registro no órgão de classe específico e 1 (um) ano de experiência profissional.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de saúde com enfoque para a assistência de enfermagem, preventiva e curativa dos Senhores Ministros, dos servidores e de seus dependentes.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – ENGENHARIA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Engenharia Civil e registro no órgão de classe específico.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à orientação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de obras e de edificações.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – MEDICINA

RAMO: Cardiologia

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Medicina, registro no órgão de classe específico, experiência de 2 (dois) anos no ramo específico e certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de saúde no ramo específico.

RAMO: Clínica Geral

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Medicina, registro no órgão de classe específico, experiência de 2 (dois) anos no ramo específico e certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.

VAGA: 2 (duas) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de saúde no ramo específico.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – MUSEOLOGIA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Museologia e registro no órgão de classe específico.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de documentação, pesquisa e informação referente à museologia.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – ODONTOLOGIA

RAMO: Endodontia

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Odontologia, registro no órgão de classe específico, experiência de 2 (dois) anos no ramo específico e título de especialista, de mestre ou de doutor, no ramo específico, registrado no conselho competente.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de saúde bucal no ramo específico.

RAMO: Periodontia

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Odontologia, registro no órgão de classe específico, experiência de 2 (dois) anos no ramo específico e título de especialista, de mestre ou de doutor, no ramo específico, registrado no conselho competente.

VAGA: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de saúde bucal no ramo específico.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – PSICOLOGIA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Psicologia, registro no órgão de classe específico e 2 (dois) anos de experiência profissional.

VAGAS: 2 (duas) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de saúde mental.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – TAQUIGRAFIA

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de qualquer curso superior e habilidade específica em Taquigrafia.

VAGAS: 5 (cinco) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem as funções de taquigrafia ou de outras técnicas de apanhamento que visem à otimização de trabalhos do Tribunal.

2.2 CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)**ÁREA ADMINISTRATIVA**

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (2.º grau).

VAGAS: 102 (cento e duas) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, à organização e à execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Tribunal.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – ENFERMAGEM

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (2.º grau), habilitação específica em Auxiliar de Enfermagem ou equivalente e registro no órgão de classe específico.

VAGAS: 3 (três) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, à organização e à execução de tarefas que envolvem a função de saúde com enfoque para a assistência de enfermagem, preventiva e curativa dos Senhores Ministros, dos servidores e de seus dependentes.

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (2.º grau) e habilitação específica em curso de programação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas de aula.

VAGAS: 9 (nove) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, à organização e à execução de tarefas que envolvem a função de informática.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada categoria funcional, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quando for o caso.

3.2 Na aplicação do percentual a que se refere o subitem anterior, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 e para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5.

3.3 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação.

3.4 Aos candidatos abrangidos pelo § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência e submeterem-se, se convocados, à perícia médica promovida pelo CESPE/UnB, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no subitem 6.16.

3.7 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas de conhecimento, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 Cargos de nível superior: R\$ 1.233,61 (mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

4.2 Cargos de nível intermediário: R\$ 738,62 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º, da Constituição da República.

5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme indicado nos subitens 2.1 e 2.2.

5.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de posse.

5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.6 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 PERÍODO: **13 a 17 de dezembro de 1999.**

6.2 HORÁRIO: horário de atendimento bancário.

6.3 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: agências da Caixa Econômica Federal – CEF listadas no Anexo I deste Edital.

6.4 VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para cargo de nível superior.

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para cargo de nível intermediário.

6.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

6.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nas agências da CEF listadas no Anexo I deste Edital.

6.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

6.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e locais de realização das provas.

6.5.2 O formulário de inscrição será recebido por um funcionário da CEF, que emitirá o comprovante de inscrição e fará a entrega das Instruções ao Candidato.

6.6 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.

6.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, nomeação e posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

6.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

6.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.12 Caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.14 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

6.15 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou correio eletrônico.

6.16 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

6.16.1 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.16.2 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.17 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.18 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

6.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

6.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.20 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

6.20.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao CESPE – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910–900, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste Edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

6.20.2 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o **último** dia do período de inscrição, dia **17 de dezembro de 1999**.

6.20.3 Aos candidatos que se inscreverem por via postal, serão enviados pelo CESPE/UnB, também por via postal, o comprovante de inscrição e as Instruções ao Candidato.

6.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/stf199>, solicitada no período entre **10 horas do dia 13 de dezembro de 1999** e **20 horas do dia 17 de dezembro de 1999**.

6.21.1.1 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.21.2 A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA, MASTERCARD ou DINERS.

6.21.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

6.21.4 As Instruções ao Candidato, bem como o comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desses documentos.

6.21.5 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

6.21.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE/UnB.

7 DAS PROVAS

7.1 As provas serão aplicadas em Brasília/DF, em locais e horários a serem divulgados oportunamente.

7.2 Por ocasião da realização de qualquer uma das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade **original** na forma definida neste Edital será automaticamente excluído do concurso.

7.3 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.5 Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

7.6 A ausência acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

7.7 O CESPE/UnB procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos durante a realização das provas objetivas, da prova discursiva e das provas práticas.

7.8 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, datas e horários predeterminados em edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o subitem 3.1, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo candidato.

7.9 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.10 Não será permitida a utilização, nos locais de provas, de armas e/ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

7.11 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *papers*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
- f) se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

7.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

8.1 Serão aplicadas provas objetivas, discursiva e práticas, abrangendo o conteúdo programático definido neste Edital, conforme os quadros a seguir.

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Judiciária

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	15	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Administrativa

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	15	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Administrativa – Especialidade – Contabilidade

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Análise de Informática

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₃) Objetiva	Língua Inglesa	5	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Arquitetura

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Arquivologia

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Biblioteconomia

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Enfermagem

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Engenharia

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Medicina – Ramos – Cardiologia e Clínica Geral

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Museologia

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Odontologia – Ramos – Endodontia e Periodontia

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
(P ₅) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₆) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Psicologia

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Taquigrafia

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	20	
(P ₅) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	
(P ₆) Prática	Apanhamento Taquigráfico	–	

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Área Administrativa

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	25	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	15	
(P ₅) Prática	Digitização	–	

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Enfermagem

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Noções de Informática	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	20	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	15	

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Área Apoio Especializado – Especialidade – Programação de Sistemas

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Legislação Aplicada ao STF	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	25	
(P ₃) Objetiva	Língua Inglesa	5	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	10	

8.2 As provas objetivas e discursiva, para o cargo de Analista Judiciário – todas as áreas/especialidades/ramos, terão duração de 5 (cinco) horas e serão aplicadas no período da manhã do dia **23 de janeiro de 2000**. As provas objetivas, para o cargo de Técnico Judiciário – todas as áreas/especialidades, terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no período da tarde do dia **23 de janeiro de 2000**. Os locais e horários de provas serão publicados no Diário Oficial do dia **18 de janeiro de 2000**.

8.3 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.3.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e 1 (uma) única resposta correta, de acordo com cada comando. A letra F, na Folha de Respostas, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

8.3.2 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta**, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.3.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.3.3.1 Não serão consideradas para correção as marcações feitas na Folha de Rascunho. A Folha de Rascunho é de preenchimento facultativo e devolução obrigatória.

8.3.4 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova levando o Caderno de Provas no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá 5,0 (cinco) pontos para os candidatos aos cargos de **Analista Judiciário – Área Judiciária** e **Analista Judiciário – Área Administrativa** e 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos para os candidatos aos cargos de **Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – Contabilidade** e **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – todas as especialidades/ramos** e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.2 A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja a capa do Caderno de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

9.3 A prova discursiva consistirá de dissertação em Língua Portuguesa e será avaliada quanto à modalidade escrita da língua.

10 DA PROVA PRÁTICA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

10.1 Será aplicada prova prática de apanhamento taquigráfico aos candidatos ao cargo de **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Taquigrafia**.

10.2 A prova prática de apanhamento taquigráfico terá caráter eliminatório e classificatório, sendo automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

10.3 A prova prática de apanhamento taquigráfico (P_6) terá valor de 9 (nove) pontos e consistirá de 2 (duas) partes:

a) parte 1 (PP_1) – apanhamento taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de ditado feito em velocidade média de 110 (cento e dez) palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em um processador de texto, com prazo máximo de 2 (duas) horas. Esta parte valerá 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos;

b) parte 2 (PP_2) – apanhamento taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de ditado feito em velocidade média de 112 (cento e doze) palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em um processador de texto, com prazo máximo de 2 (duas) horas. Esta parte valerá 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos.

10.4 O candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

10.5 A prova de apanhamento taquigráfico realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer, no dia da prova, bloco de papel e lápis ou caneta esferográfica.

10.6 A nota do candidato na prova de apanhamento taquigráfico (*NAP*) será a soma das notas dos 2 (dois) ditados, obtida pela fórmula:

$$NAP = NPP_1 + NPP_2$$

10.7 A nota do candidato em cada parte (*NPP₁* e *NPP₂*) será calculada aplicando a seguinte fórmula:

$$NPP_i = 4,5 - \frac{4,5 \times NEP_i}{V_i}, \text{ em que:}$$

NPP_i = nota do candidato na parte;_i

V_i = velocidade da parte; (*V₁* = 110 e *V₂* = 112);

NEP_i = número de erros na parte;_i.

10.8 Critérios de correção da prova de apanhamento taquigráfico:

10.8.1 Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:

a) com alteração de sentido = 1 (um) erro;

b) sem alteração de sentido = 0,5 (meio) erro.

10.8.2 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados conforme o tipo e valores discriminados a seguir:

a) ortografia = 0,5 (meio) erro cada;

b) pontuação = 0,5 (meio) erro cada;

c) colocação de pronomes = 0,5 (meio) erro cada;

d) regência e crase = 1 (um) erro cada;

e) concordância verbal ou nominal = 1 (um) erro cada;

f) em caso de palavra erroneamente grafada repetidas vezes, será computado 1 (um) erro 1 (uma) única vez.

10.8.3 Será eliminado o candidato que obtiver *NAP* menor que 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos.

10.8.4 Se *NAP* for negativa, será considerada *NAP* = 0.

10.8.5 A prova de apanhamento taquigráfico não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja a capa do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

10.9 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

10.10 Demais informações a respeito da prova prática de apanhamento taquigráfico constarão do edital de convocação para esta fase.

11 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

11.1 Será aplicada prova prática de digitação aos candidatos aos cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

11.2 A prova prática de digitação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

11.3 A prova prática terá o valor de 10 (dez) pontos e constará de digitação de um texto predefinido de aproximadamente 2.000 (dois mil) caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

11.4 Os locais, horários e outras informações a respeito da prova prática de digitação constarão do edital de convocação.

11.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova prática.

11.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

11.6.1 A prova será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto) e aos erros (número e tipo de erro cometido na transcrição do texto), conforme aplicação da seguinte fórmula:

$$NTL = \frac{NTB - (ERROS \times 3)}{10}, \text{ em que: } _$$

NTL = número de toques líquidos;

NTB = número de toques brutos, que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato;

ERROS = inversão, omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

11.6.2 Será computado 1 (um) erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

11.6.3 A nota da prova prática de digitação será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPD = \frac{5,0 \times (NTL - 100)}{(MNTL - 100)} + 5,0, \text{ em que:}$$

NPD = nota da prova prática de digitação;

NTL = número de toques líquidos do candidato;

MNTL = maior número de toques líquidos entre os candidatos ao mesmo cargo/área/especialidade.

11.6.4 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de 100 (cem) toques líquidos, será atribuída nota zero.

11.6.5 Serão aprovados na prova prática de digitação os candidatos que obtiverem pelo menos 5,0 (cinco) pontos.

11.7 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

11.8 Demais informações a respeito da prova prática de digitação constarão do edital de convocação para esta fase.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

12.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NP*) será calculada da seguinte forma:

$$NP = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

12.3 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Judiciária**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em *P*₃ e/ou em *P*₄;

b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em *P*₁ e/ou em *P*₂;

c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.4 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Administrativa**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em *P*₃ e/ou em *P*₄;

b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em *P*₁ e/ou em *P*₂;

c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.5 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – Contabilidade**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.6 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Análise de Informática**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_2 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_3 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.7 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Arquitetura**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.8 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Arquivologia**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.9 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Biblioteconomia**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.10 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Enfermagem**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.11 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Engenharia**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.12 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Medicina** – Ramos – **Cardiologia** e **Clínica Geral**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 12.13 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Museologia**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.14 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Odontologia** – Ramos – **Endodontia** e **Periodontia**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 , P_4 e/ou em P_5 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.15 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Psicologia**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.16 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Taquigrafia**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_1 , P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.17 Para o cargo de **Técnico Judiciário** – Área Administrativa e Área Apoio Especializado – Especialidade – **Enfermagem**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_3 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.18 Para o cargo de **Técnico Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Programação de Sistemas**, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos possíveis em P_2 e/ou em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em P_1 e/ou em P_3 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

12.19 Para os candidatos não-enquadrados nos subitens 12.3 a 12.18, será calculada a nota final das provas objetivas (*NFPO*) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

12.20 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 12.3 a 12.18 serão ordenados, por cargo/área/especialidade/ramo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (*NFPO*).

12.21 Com base nas listas organizadas na forma do subitem 12.20, será avaliada, para os candidatos ao cargo de **Analista Judiciário** – todas as áreas/especialidades/ramos, a prova discursiva dos candidatos classificados até a posição calculada pela seguinte fórmula, respeitados os empates na última colocação:

$$P = (NV - 1) \times 4 + 7, \text{ em que:}$$

P = posição do último candidato a ter a prova discursiva corrigida;

NV = número de vagas por cargo/área/especialidade/ramo.

12.22 A prova discursiva valerá 5,0 (cinco) pontos para os cargos de **Analista Judiciária** e **Analista Judiciário** – Área Administrativa e 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos para os candidatos aos cargos de **Analista Judiciário** – Área Administrativa – Especialidade – **Contabilidade** e **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – todas as especialidades/ramos.

12.23 Após a análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota da prova discursiva (*NPD*) do seguinte modo:

12.23.1 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NPD = \text{ZERO}$.

12.23.2 A apresentação e estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 5,0 (cinco) pontos ou 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos, conforme os cargos citados no subitem 12.22.

12.23.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

12.23.4 Será exigido o mínimo de 30 (trinta) linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.

12.23.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de 60 (sessenta) linhas.

12.23.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova discursiva (*NPD*) pela fórmula:

$$NPD = NC - 2,5 \times \frac{NE}{TL}$$

12.23.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver $NPD < 0$.

12.23.8 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NPD* inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, em caso de candidatos aos cargos de **Analista Judiciário – Área Judiciária** e **Analista Judiciário – Área Administrativa**, ou inferior a 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos, em caso de candidatos aos cargos de **Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – Contabilidade** e **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado** – todas as especialidades/ramos.

12.24 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

12.25 Os candidatos ao cargo de **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Taquigrafia** não-enquadrados no subitem 12.23.8 serão convocados para as provas práticas.

12.26 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.20, serão convocados para as provas práticas os candidatos ao cargo de **Técnico Judiciário – Área Administrativa** classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecido neste Edital, respeitados os empates na última colocação.

12.27 Para os cargos de **Analista Judiciário** – todas as áreas/especialidades/ramos, exceto **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Taquigrafia**, a nota final do concurso (*NF*) será o somatório da nota final das provas objetivas (*NFPO*) e da nota da prova discursiva (*NPD*).

12.27.1 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Taquigrafia**, a nota final do concurso (*NF*) será o somatório da nota final das provas objetivas (*NFPO*), da nota da prova discursiva (*NPD*) e da nota da prova prática (*NPP*).

12.27.2 Para os cargos de **Técnico Judiciário** – todas as áreas/especialidades, exceto **Técnico Judiciário – Área Administrativa**, a nota final do concurso (*NF*) será o somatório da nota final das provas objetivas (*NFPO*).

12.27.3 Para o cargo de **Técnico Judiciário – Área Administrativa**, a nota final do concurso (*NF*) será o somatório da nota final das provas objetivas (*NFPO*) e da nota da prova prática (*NPP*).

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Judiciária**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.2 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Administrativa**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.3 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – Contabilidade**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.4 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Análise de Informática**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_1).

13.4.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.5 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Arquitetura**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.5.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.6 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Arquivologia**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.6.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.7 Para o cargo de **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades – Biblioteconomia e Enfermagem**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.7.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.8 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Engenharia**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.8.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.9 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Medicina** – Ramos – **Cardiologia** e **Clínica Geral**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.9.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.10 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Museologia**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.10.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.11 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Odontologia** – Ramos – **Endodontia** e **Periodontia**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
- b) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_3);
- c) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_6);
- d) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_5);
- e) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.11.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.12 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Psicologia**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.12.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.13 Para o cargo de **Analista Judiciário** – Área Apoio Especializado – Especialidade – **Taquigrafia**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- b) maior nota na prova de Apanhamento Taquigráfico (P_6);
- c) maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_5);
- d) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_3);
- e) maior nota na prova de Noções de Informática (P_1).

13.13.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.14 Para o cargo de **Técnico Judiciário – Área Administrativa**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de Digitação (P_5);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- d) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.14.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.15 Para o cargo de **Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Enfermagem**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- c) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_2).

13.15.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13.16 Para o cargo de **Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – Programação de Sistemas**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_2);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_4);
- c) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao STF (P_1).

13.16.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14 DOS RECURSOS

14.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas para todos os cargos/áreas/especialidades/ramos será divulgado no dia 23/1/2000, no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE/UnB, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e na Internet, exclusivamente no endereço: <http://www.cespe.unb.br>, 1 (uma) hora após o término das provas aplicadas no período da tarde.

14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverá fazê-lo no período de 25/1/2000 a 26/1/2000, no horário das 8h às 19h, ininterrupto, no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE/UnB ou enviá-lo exclusivamente por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao CESPE – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910–900, postado até o último dia do período de recursos. O modelo de formulário para interposição de recurso será definido nas Instruções ao Candidato.

14.3 O resultado provisório da prova prática de digitação será divulgado no dia 22/2/2000, e o resultado provisório da prova prática de apanhamento taquigráfico será divulgado no dia 10/3/2000.

14.4 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de digitação deverá fazê-lo no período de 23/2/2000 a 24/2/2000. Recursos contra o resultado provisório da prova prática de apanhamento taquigráfico deverão ser interpostos no período de 13/3/2000 a 14/3/2000.

14.5 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE/UnB;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) o recurso deve conter capa, constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
- g) o recurso deve ser entregue em duas vias (original e cópia).

14.6 Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

14.7 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. As provas objetivas serão corrigidas após a análise dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões ou itens de cada uma das provas objetivas sofrerá alteração.

14.8 A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório da prova discursiva e das provas práticas será disciplinada em edital a ser oportunamente publicado no Diário Oficial.

14.9 Os resultados finais das provas objetivas, discursiva e práticas serão publicados no Diário Oficial, após apreciação dos recursos pertinentes.

14.10 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via *fax*, Internet ou correio eletrônico.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal e publicado no Diário Oficial, Seção 3.

15.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

15.3 O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Supremo Tribunal Federal.

15.4 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Supremo Tribunal Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

15.5 O candidato aprovado no concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

15.6 Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso público.

15.7 A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico do Supremo Tribunal Federal e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato de inscrição. Exige-se, também, declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

15.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso, e no Supremo Tribunal Federal, se aprovado.

15.9 Os candidatos habilitados poderão, a critério do Supremo Tribunal Federal, ser nomeados por outro órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo/área/especialidade/ramo e do exposto interesse do candidato.

15.10 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial, Seção 3.

15.11 O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE/UnB e divulgado na Internet, no endereço eletrônico do CESPE/UnB.

15.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.13 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações no Diário Oficial.

15.14 Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, nos endereços <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.stf.gov.br> com exceção do previsto no subitem 14.1.

15.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB.

16 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todas as áreas/especialidades/ramos): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO STF (para a Área Judiciária): Regimento Interno do STF, DO de 27/10/80 e posteriores alterações (Emendas Regimentais n.^{os} 1 a 7, DJ de 30/11/81, 9/12/85, 25/4/89, 16/10/92, 8/5/95, 2/8/96 e 5/5/98, respectivamente), à luz da Constituição da República Federativa do

Brasil: 1 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 2 Presidente e Vice-Presidente: eleição, mandato, competência e atribuições. 3 Ministros: posse, antigüidade, prerrogativas e garantias. 4 Relator e Revisor: competência e atribuições. 5 Comissões: classificação, composição e competência. 6 Licenças, substituições e convocações. 7 Procuradoria-Geral da República: participação nos julgamentos e vista dos autos. 8 Processo: disposições gerais, provas, sessões, audiências. 9 Competência originária: reclamação, conflito de competência, ação direta de inconstitucionalidade, *habeas corpus*, mandado de segurança, extradição, pedido de prisão preventiva em extradição, homologação de sentença estrangeira, carta rogatória, inquérito e ação penal, ação cível, ação rescisória, revisão criminal, litígios com estados estrangeiros ou organismos internacionais, suspensão de segurança e intervenção federal nos estados. 10 Competência recursal: recurso de *habeas corpus*, agravo de instrumento, agravo regimental, recurso extraordinário, embargos de divergência, embargos infringentes e embargos de declaração. 11 Execução: disposições gerais. 12 Serviços do Tribunal. 13 Emendas Regimentais e demais atos normativos ou individuais.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO STF (para as demais áreas/especialidades/ramos): 1 Regimento Interno do STF, DO de 27/10/80 e posteriores alterações (Emendas Regimentais n.ºs 1 a 7, DJ de 30/11/81, 9/12/85, 25/4/89, 16/10/92, 8/5/95, 2/8/96 e 5/5/98, respectivamente), à luz da Constituição da República Federativa do Brasil: 1.1 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 1.2 Presidente e Vice-Presidente: eleição, mandato, competência e atribuições. 1.3 Ministros: posse, antigüidade, prerrogativas e garantias. 1.4 Relator e Revisor: competência e atribuições. 1.5 Comissões: classificação, composição e competência. 1.6 Licenças, substituições e convocações. 1.7 Serviços do Tribunal. 1.8 Emendas Regimentais e demais atos normativos ou individuais. 2 Regime jurídico dos servidores públicos civis federais – Lei n.º 8.112, de 11/12/90, atualizada, DO de 18/3/98, e posteriores alterações. 2.1 Disposições preliminares. 2.2 Provimento. 2.3 Vacância. 2.4 Direitos e vantagens. 2.5 Regime disciplinar. 3 Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal – Lei n.º 9.784, de 29/1/99, DO de 1.º/2/99.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (para todas as áreas/especialidades/ramos, exceto Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade – ANÁLISE DE INFORMÁTICA): 1 Conceitos de Internet e de Intranet. 2 Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. 3 Microsoft Office: Word 7.0 e Word 97; Excel 7.0 e Excel 97. 4 Navegadores: Internet Explorer 5, Netscape Communicator 4.5. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS GERAIS (para a área Apoio Especializado – Especialidade ODONTOLOGIA – todos os ramos): 1 Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. 2 Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. 3 Flúor. 4 Técnicas de anestesia intra-oral. 5 Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. 6 Proteção do complexo dentina-polpa. 7 Materiais restauradores. 8 Princípios gerais do preparo cavitário. 9 Cirurgia oral menor. 10 Emergências em odontologia. 11 Endodontia. 12 Medicação e antibioticoterapia sistêmica. 13 Técnicas radiográficas intra e extra-orais. 14 Efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas. 15 Preparos protéticos: prótese fixa, próteses totais e prótese parcial removível; materiais e técnicas de moldagens. 16 Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas. 17 Terapêutica de emergência/urgência em odontologia. 18 Biossegurança na prática odontológica. 18.1 Hepatites virais (A, B e C). 18.2 AIDS. 18.3 Imunizações. 18.4 Medidas de precaução universal. 18.4.1 Lavagem de mãos (técnicas). 18.4.2 Uso de barreiras protetoras. 18.4.3 Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies. 18.4.4 Descarte de lixo e de material perfuro cortante. 18.4.5 Conduta frente a acidentes de trabalho. 19 Traumatismos em dentes anteriores. 19.1 Exame clínico e radiográfico. 19.2 Classificação. 19.2.1 Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. 19.2.2 Lesões dos tecidos periodontais. 19.3 Dentição permanente – tratamento e diagnóstico. 19.3.1 Trinca do esmalte. 19.3.2 Fratura não-complicada da coroa. 19.3.3 Fratura complicada da coroa. 19.3.4 Fratura de coroa e raiz. 19.3.5 Concussão. 19.3.6 Subluxação. 19.3.7 Luxação. 19.3.8 Deslocamento completo do dente. 19.4 Dentição decídua – tratamento e prognóstico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área JUDICIÁRIA): **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição: conceito e tipos; integração, interpretação e aplicação; supremacia da Constituição; controle de constitucionalidade das leis. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Emendas Constitucionais n.^{os} 1 a 23 e Emendas Constitucionais de Revisão n.^{os} 1 a 6. 2.1 Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 2.3 Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados Federados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios; intervenção; administração pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 2.4 Organização dos Poderes. 2.4.1 Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; os Deputados e os Senadores; as reuniões; as comissões; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 2.4.2 Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República; os Ministros de Estado. 2.4.3 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais; os Tribunais e Juízes do Trabalho; os Tribunais e Juízes Eleitorais; os Tribunais e Juízes Militares; os Tribunais e Juízes dos Estados. 2.4.4 Funções essenciais à Justiça. 2.5 Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 2.6 Finanças públicas: normas gerais; orçamentos. 2.7 Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; política urbana; política agrícola e fundiária e da reforma agrária; sistema financeiro nacional. 2.8 Ordem social: seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; a família, a criança, o adolescente e o idoso; os índios. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Conceito, autonomia, fontes e princípios do Direito Administrativo. 2 Administração pública: estrutura administrativa (conceito; elementos; poderes; organização; órgão público); atividades administrativas (conceito, natureza, fins e princípios básicos). 3 Poderes e deveres do administrador público. 3.1 Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 3.2 Processo disciplinar administrativo. 4 Atos administrativos: fatos da administração pública, atos da administração pública e fatos administrativos; formação do ato administrativo, elementos do ato administrativo; a discricionariedade; ato administrativo inexistente; a teoria das nulidades no Direito Administrativo; atos administrativos nulos e anuláveis; teoria dos motivos determinantes; revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Licitações: Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DO de 22/6/93 e posteriores alterações. 6 Contrato administrativo: conceito e características. 6.1 Formação do contrato administrativo: elementos. 6.2 Execução do contrato administrativo: teorias do fato do príncipe e do fato da administração. 6.3 Reajuste de preços e recomposição do equilíbrio financeiro do contrato (teoria da imprevisão). 6.4 Prorrogação e renovação do contrato. 6.5 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 6.6 Convênio administrativo: conceito. 7 Licitação: conceito, princípios e modalidades. 7.1 Dispensa e inexigibilidade da licitação: conceitos e diferenças. 8 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 8.1 Administração pública direta e indireta. 8.2 Concentração e desconcentração de competência. 8.3 Autarquia, agência reguladora, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista, organização social; entidade paraestatal: conceitos e diferenças. 9 Serviço público: conceito, caracteres jurídicos, classificação e garantias. 9.1 O usuário do serviço público. 10 Controle administrativo, legislativo e jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 11 O Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 12 A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. 12.1 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 13 Lei n.º 9.784, de 29/1/99, DO de 1.º/2/99. 14 Servidor público. 14.1 Regras constitucionais. 14.2 Regime jurídico dos servidores públicos civis federais (Lei n.º 8.112, de 11/12/90, atualizada, DO de 18/3/98, e posteriores alterações). 15 Intervenção na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação temporária e limitação administrativa. **DIREITO CIVIL:** 1 A Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-lei n.º 4.657, de 4/9/42, DO de 9/9/42 e 17/9/42). 2 O Código Civil (Lei n.º

3.071, de 1.º/1/16 e posteriores alterações). 2.1 PARTE GERAL: 2.1.1 Pessoas (naturais e jurídicas), incapacidades, tutela, curatela. 2.1.2 Domicílio civil. 2.1.3 Bens, classificação. 2.1.4 Fatos jurídicos. 2.1.5 Atos jurídicos: elementos constitutivos e pressupostos de validade, defeitos, modalidades, forma. 2.1.6 Nulidades (relativa e absoluta). 2.1.7 Atos ilícitos. 2.1.8 Prescrição. 2.2 PARTE ESPECIAL: 2.2.1 Direito de família: do casamento, dos efeitos jurídicos do casamento, do regime dos bens entre os cônjuges, da dissolução, da sociedade conjugal e da proteção da pessoa dos filhos. 2.2.2 Relações de parentesco. 3 O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069, de 13/7/90, DO de 16/7/90 e posteriores alterações. 4 Direito das coisas: posse e propriedade. 5 Obrigações: modalidades, efeitos, obrigações decorrentes de atos ilícitos. 6 Contratos: disposições gerais. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Princípios constitucionais e gerais do Direito Processual Civil. 2 O Código de Processo Civil – Lei n.º 5.869, de 11/1/73 e posteriores alterações, DO 17/1/73. 2.1 Processo de conhecimento. 2.2 Processo de execução. 2.3 Processo cautelar. 2.4 Procedimentos especiais. 3 Lei n.º 8.038, de 28/5/90, DO de 29/5/90. 4 Lei n.º 9.756, de 17/12/98, DO de 18/12/98 e de 5/1/99. 5 Lei n.º 9.868, de 10/11/99, DO de 11/11/99. 6 Mandado de segurança, mandado de injunção, *habeas data*, ação civil pública e desapropriação. DIREITO PENAL: 1 PARTE GERAL: 1.1 Aplicação da lei penal. 1.2 O crime. 1.3 Imputabilidade penal. 1.4 Concurso de pessoas. 1.5 Concurso de crimes. 1.6 Penas. 1.7 Medidas de segurança. 1.8 Ação penal. 1.9 Extinção da punibilidade. 2 PARTE ESPECIAL: crimes contra a administração pública. 3 Crimes hediondos – Lei n.º 8.072, de 25/7/90, DO de 26/7/90 e posteriores alterações. 4 Crimes contra o meio ambiente – Lei n.º 9.605, de 12/2/98, DO de 13/2/98 e posteriores alterações. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios constitucionais e gerais do Direito Processual Penal. 2 O Código de Processo Penal - Decreto-lei n.º 3.869, de 3/10/41, DO de 13/10/41 e 24/10/41. 2.1 Inquérito policial. 2.2 Ação penal. 2.3 Competência. 2.4. Questões e processos incidentes. 2.5. Prova. 2.6 Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares de justiça. 2.7. Prisão e liberdade provisória. 2.8 Citações e intimações. 2.9 Nulidades. 2.10 Recursos. 2.11 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 2.12 Disposições gerais. 3. Lei n.º 8.038, de 28/5/90, DO de 29/5/90.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área ADMINISTRATIVA): DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Emendas Constitucionais n.ºs 1 a 23 e Emendas Constitucionais de Revisão n.ºs 1 a 6. 1.1 Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 1.3 Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados Federados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios; intervenção; administração pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 1.4 Organização dos Poderes. 1.4.1 Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; os Deputados e os Senadores; as reuniões; as comissões; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 1.4.2 Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República; os Ministros de Estado. 1.4.3 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais; os Tribunais e Juízes do Trabalho; os Tribunais e Juízes Eleitorais; os Tribunais e Juízes Militares; os Tribunais e Juízes dos Estados. 1.4.4 Funções essenciais à Justiça. 1.5 Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 1.6 Finanças públicas: normas gerais; orçamentos. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito, autonomia, fontes e princípios do Direito Administrativo. 2 Administração pública: estrutura administrativa (conceito; elementos; poderes; organização; órgão público); atividades administrativas (conceito, natureza, fins e princípios básicos). 3 Poderes e deveres do administrador público. 3.1 Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 3.2 Processo disciplinar administrativo. 4 Atos administrativos: fatos da administração pública, atos da administração pública e fatos administrativos; formação do ato administrativo, elementos do ato administrativo; a discricionariedade; ato administrativo inexistente; a teoria das nulidades no Direito Administrativo; atos

administrativos nulos e anuláveis; teoria dos motivos determinantes; revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5. Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DO de 22/6/93 e posteriores alterações. 6 Contrato administrativo: conceito e características. 6.1 Formação do contrato administrativo: elementos. 6.2 Execução do contrato administrativo: teorias do fato do príncipe e do fato da administração. 6.3 Reajuste de preços e recomposição do equilíbrio financeiro do contrato (teoria da imprevisão). 6.4 Prorrogação e renovação do contrato. 6.5 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 6.6 Convênio administrativo: conceito. 7 Licitação: conceito, princípios e modalidades. 7.1 Dispensa e inexigibilidade da licitação: conceitos e diferenças. 8 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 8.1 Administração pública direta e indireta. 8.2 Concentração e desconcentração de competência. 8.3 Autarquia, agência reguladora, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista, organização social; entidade paraestatal: conceitos e diferenças. 9 Serviço público: conceito, caracteres jurídicos, classificação e garantias. 9.1 O usuário do serviço público. 10 Controle administrativo, legislativo e jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 11 O Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 12 A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. 12.1 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 13 Lei n.º 9.784, de 29/1/99, DO de 1/2/99. 14 Servidor público: regras constitucionais. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Lei n.º 4.320, de 17/03/64. 1 Orçamento: conceito, princípios, elaboração e aprovação orçamentária. 2 Orçamento-Programa. 3 Despesa Pública: fases, condições essenciais para o seu cumprimento. 4 Empenho: classificação e distinção. 5 Restos a pagar. 6 Despesas de exercícios anteriores. 7 Ordenador de Despesa. 8 Unidade Orçamentária. 9 Unidade Administrativa. 10 Noções de Receitas Públicas. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de Recursos Humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 4 Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 5 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área ADMINISTRATIVA – Especialidade CONTABILIDADE): 1 Contabilidade Geral. 1.1 Fatos contábeis: conceito e classificação. 1.2 Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais. 1.3 Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. 1.4 Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. 1.5 Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. 1.6 Operações com mercadorias. 1.7 Inventário: periódico e permanente. 1.8 Operações financeiras. 1.9 Demonstrações financeiras de acordo com a Lei n.º 6.404, de 15/12/76. 1.10 Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício. 1.11 Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos e demonstração das mutações do patrimônio líquido. 1.12 Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei n.º 6.404, de 15/12/76. 1.13 Princípios e convenções contábeis. 2 Contabilidade Pública. 2.1 Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.2 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.3 Inventário: material permanente e de consumo. 2.4 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320, de 17/3/64. 3 Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos; avaliação de controles internos; papéis de trabalho; relatórios e pareceres.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ANÁLISE DE INFORMÁTICA): 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Aplicações de informática e microinformática. 1.7 Ambientes MS-DOS, Windows (3.11, 95, 98 e NT 4.0) e UNIX. 2 Planejamento de sistemas de informação. 2.1 Conceitos. Métodos de planejamento. 2.2 Planejamento estratégico empresarial. 2.3 Planejamento estratégico de informação. 2.4 Integração dos

elementos das camadas de planejamento. 2.5 Identificação de necessidades de informação. 2.6 Arquitetura de sistemas de informação. 2.7 Plano de informática. 2.8 Componentes e priorização. 3 Reengenharia de sistemas. 3.1 Modelos de processos de reengenharia: revisão de códigos, reformatação de programas, redocumentação de sistemas. 3.2 Engenharia direta, reestruturação e engenharia reversa. 3.3 Ferramentas de manutenção de *software*. 4 Gerência de projetos de *software*. 4.1 Conceitos de gerenciamento de projetos. 4.2 Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. 4.3 Estimativa e planejamento de *software*. 4.4 Gerenciamento de risco. 4.5 Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de *software*. 4.6 Gerenciamento de configuração e controle de versão. 5 Desenvolvimento de sistemas. 5.1 Metodologias de desenvolvimento. 5.2 Análise e projeto estruturado. 5.3 Modelagem funcional e de dados. 5.4 Análise essencial. 5.5 Análise e projetos orientados a objeto. 5.6 Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos, representação física, bancos de dados textuais. 5.7 Implementação de SGBDs relacionais. 5.8 Linguagens de consulta (*query language*). 5.9 Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE. 5.10 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 5.11 Programação estruturada. 5.12 Programação orientada a objetos. 6 Linguagens de programação. 6.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 6.2 Funções e procedimentos. 6.3 Estruturas de controle de fluxo. 6.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 6.5 Caracterização das principais linguagens de programação. 6.6 Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Builder C/C++, Visual Basic, HTML, DHTML, JAVA e ASP). 6.7 Linguagens de programação orientada a objetos (ASP, C++ e Java). 7 Redes de comunicação de dados: meios de transmissão. 7.1 Técnicas básicas de comunicação. 7.2 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 7.3 Topologias de redes de computadores. 7.4 Tipos de serviço e QoS. 7.5 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores*). 7.6 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 7.7 Modelo de referência OSI. 7.8 Arquitetura TCP/IP. 7.9 Arquitetura cliente-servidor. 7.10 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 7.11 Redes de alta velocidade. 7.12 Redes ATM e *Frame-Relay*. 7.13 Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV.

LÍNGUA INGLESA (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ANÁLISE DE INFORMÁTICA): 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ARQUITETURA): 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Estrutura. 2.2 Fundações. 2.3 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.4 Elevadores. 2.5 Ventilação-exaustão. 2.6 Ar condicionado. 2.7 Telefonia. 2.8 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos. 3.2 Levantamento de quantitativos. 3.3 Planejamento e controle físico-financeiro. 3.4 Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). 3.5 Controle de materiais. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Execução de fundações. 4.3 Estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. 4.4 Coberturas e impermeabilização. 4.5 Esquadrias. 4.6 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Licitação e contratos. 5.2 Análise de contratos para execução de obras. 5.3 Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. 5.4 Normas técnicas. 5.5 Legislação profissional. 5.6 Legislação ambiental e urbanística.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ARQUIVOLOGIA): 1 Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2 O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 2.1 Diagnóstico. 2.2 Arquivos correntes e intermediário. 2.3 Protocolos. 2.4 Avaliação de documentos. 3 Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. 4 A teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes. 4.1 Princípios. 4.2 Quadros. 4.3 Propostas de trabalho. 5 O programa descritivo – instrumentos de pesquisas – em arquivos permanentes e intermediários. 5.1 Fundamentos teóricos. 5.2 Guias. 5.3

Inventários. 5.4 Repertório. 6 As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. 7 A legislação arquivística brasileira; leis e fundamentos. 8 A microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 9 A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 10 A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade BIBLIOTECONOMIA): 1. Documentação e informação. 1.1 Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. 1.2 Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 2. Catalogação. 2.1 Registros catalográficos: terminologia e campos. 2.2 Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 2.3 O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.^a ed. revista (CCAA/AACR2). 3. Classificação. 3.1 Função e valor do pensamento classificatório. 3.2 Conceitos fundamentais. 3.3 A CDD (Classificação decimal de Dewey) 4. Indexação. 4.1 Conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 4.2 Tipologia da indexação e dos índices. 4.3 Instrumentos e métodos de controle terminológico. 4.4 As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 4.5 Indexação automática. 5. Referências bibliográficas. 5.1 Referenciação de livros e publicações no todo ou em parte. 5.2 Referenciação de artigos de periódicos ABNT NBR – 6023. 6. Serviço de referência. 6.1 Técnicas de busca, intercâmbio. 6.2 Utilização de fontes convencionais e não-convencionais de apoio à referência. 6.3 Serviços de alerta e disseminação da informação. 6.4 Marketing dos serviços de informação. 6.5 Estudo do usuário. 6.6 Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação. 7. Redes de informação e transferência de dados. 7.1 Sistemas de informação cooperativos. 7.2 Redes de bibliotecas. 7.3 As bases de dados no Brasil e no exterior. 7.4 Infra-estrutura e arquitetura de redes de comunicação de dados. 7.5 Interfaces e formatos de intercâmbio de informação. 8. Organização e administração de bibliotecas (OAB). 8.1 Princípios básicos da OAB. 8.2 Planejamento bibliotecário. 9. Bibliografia. 9.1 Conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 9.2 Organismos internacionais de documentação. 9.3 Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 10. Formação e desenvolvimento de acervos. 10.1 Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação/desenvolvimento de acervos. 10.2 Fontes e processos de seleção participativa. 10.3 Políticas institucionais, sistemas de aquisição e acesso cooperativo. 10.4 Uso e avaliação de acervos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ENFERMAGEM): 1 Ética e legislação em enfermagem: a ética na enfermagem, bioética; regulamentação da Lei do Exercício Profissional (aspectos legais no exercício da profissão de Enfermeiro). 2 Fundamentos de Enfermagem: teorias da enfermagem; o processo de comunicação em saúde; metodologias assistenciais de enfermagem; diagnóstico e consulta de enfermagem; procedimentos técnicos de enfermagem; registro de enfermagem; drogas e soluções; preparo e administração de medicamentos. 3 Enfermagem em saúde pública: Sistema Único de Saúde; determinantes do processo saúde-doença; bases epidemiológicas da saúde pública; vigilância epidemiológica; educação e saúde; assistência de enfermagem nos programas de controle e prevenção de doenças transmissíveis/DST/AIDS; políticas públicas de saúde e sua evolução histórica; Lei Orgânica de Saúde a partir da Constituição de 1988; processo social de mudanças das práticas sanitárias do SUS e na enfermagem. 3.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Administração de enfermagem nos serviços de saúde: teorias da administração; estrutura organizacional e os serviços de enfermagem; recursos humanos; recursos materiais; auditoria em enfermagem; controle de qualidade total; organizações dos serviços de enfermagem. 4.1 Processo de enfermagem – teoria e prática. 5 Enfermagem na Assistência Materno-Infantil: Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança: ações básicas na promoção da saúde e prevenção de doenças; assistência de enfermagem em pediatria (ambulatorial e hospitalar). Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher: principais danos que afetam a saúde da mulher; atuação do enfermeiro na assistência integral à saúde da mulher; enfermagem nas afecções ginecológicas e na prevenção do câncer ginecológico e de mama; planejamento familiar;

assistência de enfermagem na gestação, parto e puerpério normal; assistência de enfermagem no ciclo grávido puerperal de alto risco; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de risco; consulta de enfermagem. 6 Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos: respiratórios, circulatórios, hematológicos, geniturinários, gastrointestinais, endócrinos, neurológicos, osteomusculares e psiquiátricos; exame físico do cliente; exames diagnósticos; assistência de enfermagem aos clientes oncológicos; situações de emergência e de cuidados intensivos; procedimentos e técnicas de enfermagem na assistência aos clientes de cirurgia torácica, vascular, abdominal, renal etc.; atuação do enfermeiro no Centro Cirúrgico e na recuperação pós-anestésica; ações de enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar e no centro de material; medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem para o trabalhador. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ENGENHARIA): 1 Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; concreto – controle tecnológico; argamassa; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas. 2 Política e segurança do trabalhador. 2.1 Segurança e higiene do trabalho. 2.2 Segurança na Construção Civil. 2.3 Proteção coletiva. 2.4 Equipamento de proteção individual. 2.5 Ergonomia e aplicações. 2.6 Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânica. 2.7 Riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais. 2.8 Inspeções de segurança. 3 Mecânica dos solos: sondagens, características físicas e mecânicas dos solos, distribuição de pressões, capacidade de carga, fundações, estabilização dos solos, método de investigação, controle tecnológico e proteção ambiental. 4 Estruturas: conhecimentos gerais, estado plano de tensões, estruturas de concreto armado, metálicas e de madeira. 4.1 Cálculo de esforços, tensões e deformações e vigas, lajes, pilares, pórticos e treliças, ações e resistências características de cálculo, estados limites. 4.2 Normas técnicas. 5 Pavimentação: tipos de pavimentos, métodos de projeto, equipamento, execução, manutenção e recuperação de pavimentos. 6 Tecnologia dos materiais de construção civil: conhecimentos gerais, tecnologia do concreto, classificação e caracterização dos materiais, dosagem, aditivos, controle tecnológico, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros, tintas e vernizes. 7 Instalações técnicas prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, incêndio, telefônicas e de proteção contra descarga atmosférica, instalações especiais. 7.1 Manutenção predial. 7.2 Sistema de ar-condicionado central, ventilação e exaustão; automação predial; acústica; som; elevadores e monta cargas; impermeabilização; pavimentação; coberturas; conforto ambiental; isolamento; iluminação e ventilação. 8 Patologia nas edificações: identificação das causas e soluções. 9 Metodologia e avaliação dos custos de uma obra: composição de preço: preço unitário, preço global, orçamentos, cronograma físico-financeiro. 10 Código de Edificações de Brasília: Normas de construção, licenciamentos e fiscalização de obras, urbanização e limpeza. 11 Licitações e contratos administrativos de obras e serviços de engenharia – Lei n.º 8.666, de 21/6/93 e sua legislação complementar. 11.1 Projeto Básico. 11.2 Projeto Executivo. 12 Legislação pertinente ao exercício das atividades profissionais do sistema CONFEA/CREA. 13 Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade MEDICINA – Ramo CLÍNICA GERAL): 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças. 2.1 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 2.2 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 2.3 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias

tóxicas, insuficiência hepática crônica. 2.4 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 2.5 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 2.6 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 2.7 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 2.8 Doenças hematológicas. 2.9 Doenças imunológicas. 2.10 Doenças neurológicas. 3 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 4 Noções de Medicina Preventiva. 5 Noções de Medicina do Trabalho. 6 Noções de Perícia Médica. 7 Doenças ocupacionais: norma técnica da LER/DORT. 8 Doenças sexualmente transmissíveis. 9 Documentos médicos: prontuários, afastamento do trabalho, aposentadoria. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Ética médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade MEDICINA – Ramo CARDIOLOGIA): 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Procedimentos diagnósticos em cardiologia clínica. 13 História. 14 Exame físico. 15 Indicações e interpretações críticas dos exames complementares. 16 Eletrocardiografia convencional. 17 Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 18 Eletrocardiografia de esforço (teste ergométrico). 19 Ecocardiografia uni/bidimensional com *doppler*. 20 Cateterismo cardíaco – cinecoronariografia estudo hemodinâmico. 21 Cardiologia nuclear. 22 Monitoração ambulatorial da pressão arterial (MAPA). 23 Medicina baseada em evidências – grandes estudos científicos. 24 Insuficiência cardiovascular etiofisiopatologia, aspectos clínicos e tratamento. 25 Síncope – etiologia e tratamento. 26 Síndrome de Stokes-Adams. 27 Choque circulatório – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 28 Insuficiência cardíaca. 29 Arteriosclerose – etiofisiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. 30 Fatores de risco para doença cardiovascular arteriosclerótica – importância e significado epidemiológico – abordagem preventiva. 31 Arritmias cardíacas – classificação, diagnóstico e tratamento. Estudo eletrofisiológico. 32 Hipertensão arterial sistêmica – epidemiologia, fisiopatologia, aspectos clínicos e tratamento. 33 Doença reumática – etiopatogenia, aspectos clínicos, fisiopatologia e tratamento. 34 Cardiopatias valvares adquiridas – etiopatogenia, aspectos clínicos, fisiopatologia e conduta terapêutica. 35 Profilaxia da doença reumática: indicações para correção cirúrgica. 36 Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 37 Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas, abordagem terapêutica. 38 Doença coronária isquêmica aguda e crônica – fisiopatologia, quadro clínico e tratamento. Indicações para cinecoronariografia – indicações para tratamento clínico, angioplastia e cirurgia cardíaca. 39 Cardiopatias congênitas – fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, classificação e tratamento; indicação para correção cirúrgica. 40 Cardiopatias primárias e secundárias – classificação, patogenia, fisiopatologia e tratamento. 40.1 Doença de Chagas. 41 Miocardites agudas e crônicas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. 42 Doenças do pericárdio – quadro clínico e tratamento. 43 Cardiopatias secundárias. 44 A doença do pulmão e das artérias pulmonares – etiopatogenia, quadro clínico, fisiopatologia e tratamento. 45 Doenças da aorta e artérias periféricas – quadro clínico e tratamento. 46 Cardiopatias secundárias - doenças metabólicas, endócrinas e nutricionais

– quadro clínico e tratamento. 47 Parada cardíaca - ressuscitação cardiopulmonar. 48 Outras emergências e urgências cardiológicas. 49 Ética médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade MUSEOLOGIA): 1 Estética. 2 História da civilização (ênfase em história luso-brasileira). 3 Elementos de antropologia. 4 Museologia teórica e prática. 5 Técnicas de conservação. 6 Restauração e exposição. 7 Museu e comunidade. 8 História da escultura. 9 Numismática. 10 Arqueologia. 11 Técnica de museus. 12 Filatelia. 13 Sigilografia. 14 Heráldica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ODONTOLOGIA – Ramo ENDODONTIA): 1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. Implante e suas indicações. 7 Interpretação radiográfica. 8 Cirurgia menor em odontologia. 9 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 10 Anestesia local em odontologia. 11 Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 12 Traumatismos dento-alveolares: diagnóstico e tratamento. 13 Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 14 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 15 Normas de biossegurança. 16 Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 17 Odontologia estética. 18 Polpa dental. 19 Alterações patológicas da polpa e do periápice. 20 Tratamento conservador da polpa dental. 21 Seleção de casos para tratamento do sistema de canais radiculares. 22 Preparo do material e instrumental necessários à prática endodôntica. 23 Tempos operatórios do tratamento do sistema de canais radiculares. 24 Apexogênese. 25 Obturação do sistema de canais radiculares. 26 Falhas e acidentes no tratamento endodôntico. 27 Retratamento do sistema de canais: técnicas e indicação. 28 Tratamento da urgência das condições inflamatórias de origem endodôntica. 29 Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 30 Tratamento endodôntico na dentição decídua. 31 Clareamento de dentes desvitalizados. 32 Cirurgia parendodôntica: implante e reimplante de dentes. 33 Materiais dentários de interesse na endodontia. 34 Restauração de dentes tratados endodonticamente. 35 Técnicas de imagem aplicadas à endodontia. 36 Odontologia preventiva e saúde pública. 37 Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ODONTOLOGIA – Ramo PERIODONTIA): 1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Polpa dental. 7 Alterações patológicas da polpa e do periápice. 8 Implante e suas indicações. 9 Interpretação radiográfica. 10 Cirurgia menor em odontologia. 11 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 12 Anestesia local em odontologia. 13 Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 14 Traumatismos dento-alveolares: diagnóstico e tratamento. 15 Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 16 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 17 Normas de biossegurança. 18 Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 19 Odontologia estética. 20 Anatomia do periodonto, epidemiologia da doença periodontal, etiopatogenia da doença periodontal, efeito das condições sistêmicas sobre o periodonto. 21 Preparo do material e instrumental necessários ao tratamento periodontal. 22 Tratamento não-cirúrgico da doença periodontal leve e avançada, cirurgia periodontal, materiais dentários de interesse na periodontia, sensibilidade dentária, terapêutica farmacológica em periodontia, modificação do comportamento e educação do paciente na terapia periodontal. 23 Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 24 Implante e reimplante de dentes. 25 Odontologia preventiva e saúde pública. 26 Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade PSICOLOGIA): 1 Teorias da personalidade. 2 Psicopatologia. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 4 Psicodiagnóstico. 5 Psicoterapia de problemas específicos. 6 Teoria sistêmica. 7 Tratamento de dependência química. 8 Técnicas de entrevista. 8.1 Anamnese. 9 Uso de testes psicológicos. 10 Testes de personalidade. 10.1 Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. 11 Testes psicomotores. 12 Apresentação de resultados; laudos, relatórios. 13 Ética profissional.

CONHECIMENTOS GERAIS (para a área Apoio Especializado – especialidade TAQUIGRAFIA):
DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Emendas Constitucionais n.^{os} 1 a 23 e Emendas Constitucionais de Revisão n.^{os} 1 a 6. 1.1 Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 1.3 Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados Federados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios; intervenção; administração pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 1.4 Organização dos Poderes. 1.4.1 Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; os Deputados e os Senadores; as reuniões; as comissões; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 1.4.2 Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República; os Ministros de Estado. 1.4.3 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais; os Tribunais e Juízes do Trabalho; os Tribunais e Juízes Eleitorais; os Tribunais e Juízes Militares; os Tribunais e Juízes dos Estados. 1.4.4 Funções essenciais à Justiça. 1.5 Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 1.6 Finanças públicas: normas gerais; orçamentos.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todas as áreas/especialidades): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO STF (para a Área Administrativa): 1 Regimento Interno do STF: Regimento Interno do STF, DO de 27/10/80, à luz da Constituição da República Federativa do Brasil, e posteriores alterações (Emendas Regimentais n.^{os} 1 a 7, DJ de 30/11/81, 9/12/85, 25/4/89, 16/10/92, 8/5/95, 2/8/96 e 5/5/98, respectivamente). 1.1 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 1.2 Presidente e Vice-Presidente: eleição, mandato, competência e atribuições. 1.3 Ministros: posse, antigüidade, prerrogativas e garantias. 1.4 Relator e Revisor: competência e atribuições. 1.5 Comissões: classificação, composição e competência. 1.6 Licenças, substituições e convocações. 1.7 Serviços do Tribunal. 1.8 Emendas Regimentais e demais atos normativos ou individuais.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO STF (para a Área Apoio Especializado): 1 Regimento Interno do STF: Regimento Interno do STF, DO de 27/10/80, à luz da Constituição da República Federativa do Brasil, e posteriores alterações (Emendas Regimentais n.^{os} 1 a 7, DJ de 30/11/81, 9/12/85, 25/4/89, 16/10/92, 8/5/95, 2/8/96 e 5/5/98, respectivamente). 1.1 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 1.2 Presidente e Vice-Presidente: eleição, mandato, competência e atribuições. 1.3 Ministros: posse, antigüidade, prerrogativas e garantias. 1.4 Relator e revisor: competência e atribuições. 1.5 Comissões: classificação, composição e competência. 1.6 Licenças, substituições e convocações. 1.7 Serviços do Tribunal. 1.8 Emendas Regimentais e demais atos normativos ou individuais. 2 Regime jurídico dos servidores públicos civis federais – Lei n.º 8.112, de 11/12/90, atualizada, DO de 18/3/98, e posteriores alterações. 2.1 Disposições preliminares. 2.2 Provimento. 2.3 Vacância. 2.4 Direitos e vantagens. 2.5 Regime disciplinar. 3 Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal – Lei n.º 9.784, de 29/1/99, DO de 1.º/2/99.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (para as Áreas Administrativa e Apoio Especializado – Especialidade ENFERMAGEM): 1 Conceitos de Internet e de Intranet. 2 Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. 3 Microsoft Office: Word 7.0 e Word 97; Excel 7.0 e Excel 97. 4 Navegadores: Internet Explorer 5, Netscape Communicator 4.5. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (para a Área ADMINISTRATIVA): 1 Noções de relações humanas. 2 Redação e correspondência oficiais (relatório, ata, atestado, circular, memorando,

ofício e requerimento). 3 Princípios básicos de arquivologia. 4 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 5 Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Emendas Constitucionais n.ºs 1 a 23 e Emendas Constitucionais de Revisão n.ºs 1 a 6: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do Estado, organização dos Poderes, Poder Judiciário: disposições gerais e o Supremo Tribunal Federal. 6 Noções de Direito Civil: pessoas (naturais e jurídicas), bens (classificação segundo o Código Civil), atos jurídicos, contratos: disposições gerais. 7 Noções de Direito Penal: aplicação da lei penal, crime e contravenção. 8 Noções de Direito Administrativo. 8.1 Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação. 8.2 Contratos administrativos: idéia central sobre contrato; formalização; execução. 8.3 Licitações: modalidades (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DO de 22/6/93 e posteriores alterações). 8.4 Regime jurídico dos servidores públicos civis federais (Lei n.º 8.112, de 11/12/90, atualizada, DO de 18/3/98, e posteriores alterações). 8.4.1 Disposições preliminares. 8.4.2 Provimento. 8.4.3 Vacância. 8.4.4 Direitos e vantagens. 8.4.5 Regime disciplinar. 8.5 Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal – Lei n.º 9.784, de 29/1/99, DO de 1.º/2/99. 9 NOÇÕES DE MATEMÁTICA. 9.1 Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária), operações com conjuntos. 9.2 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 9.3 Razões e proporções: regras de três simples e composta, porcentagem, juros simples, juros compostos, divisão proporcional. 9.4 Equações e inequações de 1.º grau, sistemas lineares. 9.5 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros; Teorema de Pitágoras. 9.6 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área etc. 9.7 Perímetro e área de figuras planas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade ENFERMAGEM): 1 Fundamentos de Enfermagem: composição da equipe de enfermagem; participação do auxiliar de enfermagem como membro da equipe de saúde. 1.1 Competências e atribuições do auxiliar de enfermagem. 1.2 Conforto, higiene e segurança do paciente hospitalizado. 1.3 Unidade do paciente. 1.4 Verificação de sinais vitais. 1.5 Técnicas de administração de medicamentos e soroterapia. 1.6 Lavagem intestinal. 1.7 Aplicações de calor e frio úmidos e secos. 1.8 Cuidados com curativos e drenos. 1.9 Primeiros socorros. 1.10 Exame Físico. 1.11 Cuidados na realização de colheita de material para exames (urina, fezes, escarro e sangue). 1.12 Cuidados de enfermagem na alimentação, hidratação oral e eliminação do paciente. 1.13 Registro de enfermagem. 2 Enfermagem médico-cirúrgica: assistência a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, urinários, gastrointestinais, endócrinos, neurológicos, osteomusculares e psiquiátricos. 2.1 Atuação do auxiliar de enfermagem no centro cirúrgico e no preparo de pacientes para cirurgias. 2.2 Esterilização de materiais. 2.3 Medidas de biossegurança. 2.4 Infecção hospitalar: prevenção e controle. 2.5 Assistência de enfermagem em situações de emergência: reanimação cardiopulmonar, traumatismos, queimaduras, hemorragias, choque, infarto agudo do miocárdio e crises convulsivas. 3 Enfermagem em Saúde Pública: atuação do auxiliar de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectoparasitárias e doenças crônicas (hipertensão e diabetes). 3.1 Vigilância epidemiológica e nutricional. 3.2 Programa de assistência integral à saúde da mulher, criança e adolescente. 3.3 Programa nacional de imunizações. 4 Enfermagem materno-infantil: cuidados de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera e ao recém-nascido. 4.1 Assistência de enfermagem à criança hospitalizada: verificação dos sinais vitais, alterações de temperatura corporal, hidratação venosa, distúrbios respiratórios, cardíacos e urinários; balanço hídrico, administração de medicamentos. 4.2 Prevenção e cuidados de enfermagem aos acidentes na infância. 5 Enfermagem do Trabalho. 5.1 Conceitos. 5.2 Medidas de higiene e segurança nos serviços de enfermagem do trabalhador. 5.3 Participação na CIPA. 5.4 Primeiros-socorros na empresa. 6 Ética profissional. 7 NOÇÕES DE MATEMÁTICA. 7.1 Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária), operações com conjuntos. 7.2 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 7.3 Razões e proporções: regras de três simples e composta, porcentagem, juros simples, juros compostos, divisão proporcional. 7.4 Equações e inequações de 1.º grau, sistemas lineares. 7.5 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo,

triângulos e quadriláteros; Teorema de Pitágoras. 7.6 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área etc. 7.7 Perímetro e área de figuras planas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (para a Área Apoio Especializado – Especialidade – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS): 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Sistemas de numeração e codificação. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Características dos principais processadores do mercado. 1.8 Aplicações de informática e microinformática. 1.9 Ambientes MS-DOS, Windows (3.11, 95, 98 e NT 4.0) e UNIX. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Metodologias de desenvolvimento. 2.2 Análise e projeto estruturado. 2.3 Modelagem funcional e de dados. 2.4 Análise essencial. 2.5 Análise e projetos orientados a objeto. 2.6 Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE (engenharia de *software* apoiada por computador). 2.7 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.8 Programação estruturada. 2.9 Programação orientada a objetos. 3 Bancos de dados. 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelo de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5 Linguagens de consulta (*query language*). 3.6 Bancos de dados textuais. 4 Linguagens de programação. 4.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo. 4.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 4.5 Caracterização das principais linguagens de programação. 4.6 Ambientes de desenvolvimento visual (ASP, Delphi, Builder C/C++, Visual Basic, HTML, DHTML JAVA e ASP). 4.7 Linguagens de programação orientada a objetos (ASP, C++ e Java). 4.8 Linguagem de máquina. 5 Redes de computadores. 5.1 Fundamentos de comunicação de dados. 5.2 Meios físicos de transmissão. 5.3 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). 5.4 Estações e servidores. 5.5 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 5.6 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 5.7 Modelo de referência OSI. 5.8 Arquitetura TCP/IP. 5.9 Arquitetura cliente-servidor. 5.10 Conceitos de Internet e Intranet. 6 NOÇÕES DE MATEMÁTICA. 6.1 Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária), operações com conjuntos. 6.2 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 6.3 Razões e proporções: regras de três simples e composta, porcentagem, juros simples, juros compostos, divisão proporcional. 6.4 Equações e inequações de 1.º grau, sistemas lineares. 6.5 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros; Teorema de Pitágoras. 6.6 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área etc. 6.7 Perímetro e área de figuras planas.

LÍNGUA INGLESA (para a Área Apoio Especializado – Especialidade PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS): 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

OSÉ GERALDO DE LANA TÔRES
Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal

ANEXO I

Endereços das agências da Caixa Econômica Federal – CEF onde serão recebidas as inscrições ao concurso público do Supremo Tribunal Federal.

AGÊNCIA	ENDEREÇO
Brasília Shopping	SCN, quadra 5, bloco A, lojas 101 a 105 – Asa Norte
Dom Bosco	SEPN 513, lote 4/5, lojas 6/10 – Asa Norte
José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte
Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul
México	CLS 107, bloco B, lojas 9/21 – Asa Sul
210 Sul	SCLS 210, bloco A, loja 38 – Asa Sul
515 Sul	CRS 515, bloco C, lojas 38/41 – Asa Sul
Brazlândia	Quadra 6, bloco B, lojas 1/5, Setor Norte – Brazlândia
Ceilândia	QNM 1, conjunto H, lotes 2 a 8, Ceilândia Centro – Ceilândia
Ceilândia Norte	QNN 17, conjunto D, lotes 2 e 4 – Ceilândia Norte
Tribunal de Contas da União – TCU	Setor de Administração Federal, lote 1 – Esplanada dos Ministérios
Gama	SCC, bloco 6, lojas 42/60 – Gama
Guará	QE 7, bloco A, comércio local – Guará I
Aeroporto	Aeroporto Internacional de Brasília – Lago Sul
Lago Sul	SHIS QI 5, bloco F, loja 47, Gilberto Salomão – Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Av. Central/Com., bloco 518/680, lote 632/644 – Núcleo Bandeirante
Planaltina	Av. Independência, qd. 1, módulo I, Setor Comercial Central – Planaltina
SIA	SIA, trecho 3, lotes 230/260 – Setor de Indústria
Presidente JK	CLSW 504, bloco A, loja 22 a 64 – Setor Sudoeste
Sobradinho	Quadra Central, bloco 2 – Sobradinho
Taguatinga	C 3, lote 10 – Taguatinga
Top Mall	CNB 12, lotes 11 e 12, Shopping Top Mall – Taguatinga Norte
Taguasul	CSB 5, lote 1 – Taguatinga Sul
Valparaíso	Quadra 7, Centro Com. Tropical, bloco B, etapa A – Valparaíso I

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO				SEXO	
				<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE					
TIPO	NÚMERO	UF	DATA DE NASCIMENTO	CPF	
<input type="checkbox"/> Civil <input type="checkbox"/> Militar					
ENDEREÇO					
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO ETC.					
BAIRRO		CIDADE			UF
CEP		DDD	TELEFONE		
CARGO					
<input type="checkbox"/> Analista Judiciário – Área: _____; Especialidade: _____ Ramo (se for o caso): _____					
<input type="checkbox"/> Técnico Judiciário – Área: _____; Especialidade: _____					
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? <input type="checkbox"/> Sim					
Que tipo de deficiência? _____					
Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).					

Solicito ao CESPE/UnB minha inscrição no concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro permanente do Supremo Tribunal Federal, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/99 – STF, de 23 de novembro de 1999, que regulamenta o concurso público.

_____, _____, de _____ de 1999.

Assinatura